FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 6 – LICENCIATURA

Legislação aplicável:
Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, que estabelece o regime jurídico do PEPAL.
Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.
Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro -fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.
Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

1. IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA DE ESTÁGIO

Entidade promotora MUNICIPIO DE AROUCA

N.º do aviso I-8784 *Data* 10 10 2019

Referência do estágio REFª

Designação da licenciatura

Área de formação (CNAEF)

Os seus dados pessoais serão tratados na aceção do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo

Data de nascimento *Género:* *Feminino* ○ *Masculino* ○

Nacionalidade

Cartão de cidadão *Validade*

N.º de identificação fiscal *N.º de segurança social*

Morada

Código postal

Localidade

Concelho de residência

Telefone *Telemóvel*

Endereço de correio eletrónico do candidato

3. NÍVEL HABILITACIONAL

3.1. Indique a designação da licenciatura (conforme certificado)

3.2. Indique a designação da área da licenciatura (conforme certificado)

3.3. Indique a média final da licenciatura ***3.4 Data de conclusão***

3.5. Indique outros níveis habilitacionais: ***Mestrado*** ☐ ***Doutoramento*** ☐

4. CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE SUPERIOR A 60%

(No caso de não se encontrar nesta situação, continue o preenchimento no ponto 5.)

É candidato(a) portador(a) de deficiência ou incapacidade superior a 60% e pretende beneficiar do regime previsto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.166/2014, de 6 de novembro? ***SIM*** ○ ***NÃO*** ○

Em caso afirmativo, terá que apresentar os documentos comprovativos do grau de incapacidade.

5. SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO

5.1 Encontra-se em que situação face ao emprego?

À procura do 1.º emprego ○ ***Desempregado(a) à procura de novo emprego*** ○

5.2 Encontra-se inscrito como desempregado nos serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I.P.)? ***SIM*** ○ ***NÃO*** ○

6. FREQUÊNCIA DE ESTÁGIOS FINANCIADOS

Frequenta ou frequentou programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos (nacionais e/ou comunitários), nos quais se incluem os apoiados por fundos concedidos diretamente pela Comissão Europeia?

SIM ○ ***NÃO*** ○

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

É detentor(a) de experiência profissional: SIM ○ ***NÃO*** ○

8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

É detentor(a) de formação profissional: SIM ○ ***NÃO*** ○

9. DECLARAÇÕES

9.1 ***"Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro".***

9.2 ***"Declaro, sob compromisso de honra, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras".***

Localidade: _____ ***Data:*** _____

Assinatura: _____

DOCUMENTOS QUE ANEXA À CANDIDATURA

DOCUMENTOS	**ENTREGUES (*a preencher pela entidade promotora*)**
Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam.	
Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura ou de mestrado integrado onde conste a média.	
Os candidatos que assinalaram deter outros níveis habilitacionais têm que fazer prova através de fotocópia do certificado correspondente a esse grau.	
Fotocópia de certificados de formação profissional, que comprovem o nº de horas de formação (se aplicável).	
Fotocópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (apenas no caso dos candidatos que assinalaram pretender beneficiar do regime previsto na lei).	
Outros: (especifique)	